

# ARGENTINA

## Justiça contra a negociação da dívida das estatais

Por considerar que o refinanciamento da dívida externa das empresas estatais da Argentina, da maneira como está sendo feito até o momento, afeta a soberania nacional, o juiz federal da província de Santa Cruz, Federico Pinto Kramer, ordenou ao governo militar argentino que não dê mais nenhum passo nesse sentido.

O ofício foi dirigido ao Banco Central da República Argentina (BCRA), encarregado das negociações com os bancos internacionais, a pedido de Martin Reidel, fiscal federal da província de Santa Cruz. A notícia foi comunicada anteontem à noite, por telex, ao presidente argentino, general Reynaldo Bignone. E Reidel não descartou a possibilidade de que a Justiça cite também o presidente do BCRA, Julio Gonzales del Solar, e o ministro da Economia, Jorge Wehbe, que no momento estão nos Estados Unidos, assinando empréstimos para o refinanciamento de um pacote de dívidas de empresas estatais e entidades privadas avalizadas pelo

Estado, num total de US\$ 18 bilhões.

A decisão judicial questiona a cláusula de "jurisdição externa" contida nos contratos de refinanciamento, que estabelece que os conflitos jurídicos entre o tomador e o credor devem ser resolvidos nos tribunais de Nova York. Para Federico Kramer, este compromisso transforma os juízes argentinos em "gestores de cobranças dos bancos estrangeiros".

O juiz sustenta que a cláusula de "jurisdição externa" legitima a dívida externa argentina, "já que torna ilusório qualquer resultado das investigações que atualmente estão sendo realizadas pela Justiça, para determinar o componente real da dívida externa contraída pelo governo nos últimos sete anos". Se for determinado, por exemplo, que 50% da dívida são ilegítimos, "seria criado um problema com os tribunais de Nova York, já que estes executariam a Argentina de qualquer forma", disse uma fonte do Ministério da Economia.